



PORTARIA N.º 163/2022-GP

EMENTA: Concede Redução de carga horária da servidora que especifica, e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a pedido do interessado, a servidora, **ROSILANIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.899.854-34, Cargo de PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA, Mat. nº 1066, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o requerimento de Redução de carga horária, passando a exercer jornada mensal de 160 horas/aula, no mesmo cargo e lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 20 de julho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal